





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ -- 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Pastos Bons/MA, 05 de setembro de 2023.

Α

3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 196/2023, que vencerá em 13 de setembro de 2023, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.09.05 08:45:27 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ — 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

JUSTIFICATIVA

Assunto: PRIMEIRO Aditivo de prazo

Contrato nº 196/2023

Contratada: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/n°, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO;

O Contrato nº 196/2023 tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 06 (seis) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 06 (seis) meses. O que compreende o período de (13/09/2023 à 13/03/2024), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ — 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 06 de setembro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES, Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES, PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.09.06 09:22:13 -03'00' Paulo Emilio Alves Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Pastos Bons/MA, 08 de setembro de 2023.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 196/2023 (Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

PAULO EMILIO ALVES

Assinado de forma digital por PAULO RIBEIRO:26966255300 EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.09.08 15:29:01 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ – 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEVIGÊNCIA CONTRATUAL.

ADESÃO Nº 02/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023

CONTRATADA: : 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

DIREITO ADMINISTRATIVO. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO VIGENTE. ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NATUREZA CONTÍNUA. MANTER AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PREVISÃO LEGAL. OPINAR. APROVAÇÃO.

1.DO RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 196/2023, decorrente do procedimento licitatório de ADESÃO nº 02/2023.

O pedido foi instruído com a solicitação da <u>Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO</u>, <u>Sr Paulo Emilio Alves Ribeiro</u>, acompanhada da devida justificativa edemonstração da vantajosidade da prorrogação contratual.

Pretende-se que a prorrogação do contrato seja realizada com vigência até a data do dia 13 de março de 2024.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

O processo foi remetido a esta Procuradoria Municipal, para a análise prévia dos aspectos jurídicos e legais do 1º Termo Aditivo, em consonância com os termos do <u>Contrato Administrativo nº 196/2023</u>, em estrita observância aos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer tem, portanto, o escopo de assistir e orientar à <u>Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO</u> quanto à legalidade, juridicidade, viabilidade e economicidade dos atos administrativos a serem praticados na fase de prorrogação do mencionado instrumento contratual.

Pelo que segue, era o que cumpria relatar.

2.DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA

Conforme exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade, juridicidade, viabilidade e legalidade da prorrogação do <u>Contrato Administrativo nº 196/2023</u>, decorrente da ADESÃO nº 02/2023, firmado entre a <u>Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO</u> e a Empresa: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Inicialmente, cabe destacar que, nos contratos celebrados pela Administração Pública, desde que demonstrada à viabilidade, economicidade e vantajosidade econômica, poderá haver prorrogação do contrato por acordo entre as partes, ressaltando que, para que isso seja possível, a situação fática da prorrogação pretendida, deve enquadrar-se em uma das hipóteses previstas nos incisos e parágrafos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assim, para que haja prorrogação, é necessário consenso entre as partes contratantes, justificativa por escrito e autorização prévia pela Autoridade Competente, conforme determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos (8.666/93).

3.DA CONCLUSÃO

1.1. Ante o exposto, em observância aos preceitos da norma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei n.º 8.666/93, e aos ensinamentos dos dispositivos normativos e jurisprudenciais acima transcritos e, considerando a justificativa apresentada pela <u>Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO</u>, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela prorrogação contratual e realização do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo do <u>Contrato Administrativo nº 196/2023</u>, por não encontrar óbices legais no procedimento.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

1.2. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato e seus anexos, não incluindo-se no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao Termo Aditivo, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis, bem como, à avaliação da oportunidade e conveniência a cargo da autoridade competente.

É o Parecer. À consideração superior.

Pastos Bons/MA,11 de setembro de 2023.

Bernardino Rego Neto OAB/MA Nº 13.551

Procurador Municipal de Pastos Bons/MA

: :

114







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo

Contrato nº 196/2023

Contratada: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 12 de setembro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES

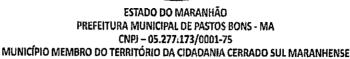
Assinado de forma digital por PAULO
AEMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300

RIBEIRO:26966255300 / Dados: 2023.09.12 09:27:41 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO









... PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS — MA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, o Sr. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Brasileiro, Casado, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000, neste ato representa pelo sua Sócia Administradora a Sra. Dayane Dias Tomé, brasileira, solteira, Engenheira, Portadora do CREA/PI nº 1917727151 e portador do CPF nº 025.727.273-90, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

1.1- O prazo de vigência que findaria em 13/09/2023, fica prorrogado até 13/03/2024.

2.0 - Cláusula Terceira - Das disposições Gerais:

ľ

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 13 de setembro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES, PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO: 26966255300 RIBEIRO: 2023.09.13 13:49:54 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DAYANE DIAS Assinado de forma digital por DAYANE DIAS TOME:02572727390 TOME:02572727390 Dados: 2023.09.13 14:50:20 -03'00'

3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.617.042/0001-88 Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90 Pela: Contratada

TESTEMUNHAS:

2573428346 rcia Magalhae dalilis 7.7.238.583.34

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES

PAULO EMILIO ALVES

RIBEIRO:26966255300 RIBEIRO:2696625530 Dados: 2023.09.13 16:06:05 -03'00'

0

Av. Domingos Sertão, 1000 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPJ - 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:269662553 Dados: 2023.09.13

» Assinado de forma digital **DOT PAULO EMILIO ALVES** 'RIBEIRO:26966255300 13:50:31 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA VOL. III - Nº 0699/2023 - QUARTA - 13 DESETEMBRO DE 2023 ISSN - 2965-0976

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº; centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do s Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

CAROLISM SERVICE CONTRACTOR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Futuro e eventual prestação dos serviços de manutenção preventive e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. CONTRATADO: M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons - MA, neste ato representa pelo Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do CPF n.º 293.771.983.53, DOTAÇÃO: 12 361 0041 2020 0000 MANUT DO PROG DE TRANSP ESCOLAR - 12 365 0041 2024 0000 MANUT PROG TRANSP ESC ENS INFANTIL - 12 361 0065 2068 0000 MANUT DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR - 12 365 0041 2070 0000 MANUT PROG TRANSPORTE - ESCOLAR ENS INFANTIL - 3.3.90:39:00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR DO CONTRATO: R\$ 85,000,00 (oitenta e cinco mil reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 23/2023. Processo Administrativo nº 2010.0108.02/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, representado pelos Senhores PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração; Senhora CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação; VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde; MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, Secretária Municipal de Assistência Social, torna público QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que necessita da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de material para atender o município de Pastos Bons - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 023/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Centro Novo do Maranhão/MA, datada de 19 de outubro de 2022, em que foram registrados os preços da Empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, de CNPJ sob o nº 34.032.075/0001-76, sediada e localizada na Rua 1.100, Parque Aurora D nº 33, Parque Aurora, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65.052-879, neste ato representada por seu representante legal, Sr EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº 037.885.773-80 e RG nº 031603722002/SESC-MA, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 30 de agosto de 2023. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração; Senhora CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação; VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde; MÁRCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO, Secretária Municipal de Assistência Social.

FORNECIMENTO Nº 360/2023. REFERENCIA: ADESÃO 019/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lixeira de limpeza pública, abrigos para parada de ônibus e pontos de moto táxi, equipamentos para parque infantil, equipamentos para academia de saúde, bancos para vias públicas e praças e outros, para suprir as necessidades do município de pastos bons-ma. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. CONTRATADO: METALÚGICA SANTÀ CLARA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA. CNPI n.º 24.355.527/0001-05. REPRESENTANTE: MÔNICA DOS SANTOS LOPES, portador do CPF n.º 014.707.493-27. DOTAÇÃO: 15.452.0032 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 15.452.0032.2010.0000 MANUT. SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 04.122.0020 GESTÃO DE** POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04,122,0020,2009,0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.120,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e guarenta e cinco reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Administração

> Publicado por: FRANÇISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: c73c3fb03a6aa1de1be1e55cd3d6fc5a

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO № 261/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Futuro e eventual prestação dos serviços de manutenção preventive e corretiva da frota de veículos do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. CONTRATADO: M C RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 02.099.824/0001-96 Av. Domingos Sertão, nº 283, São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons - MA, neste ato representa pelo Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do CPF n.º 293.771.983.53. DOTAÇÃO: 12 361 0041 2020 0000 MANUT DO PROG DE TRANSP ESCOLAR - 12 365 0041 2024 0000 MANUT PROG TRANSP ESC ENS INFANTIL - 12 361 0065 2068 0000 MANUT DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR - 12 365 0041 2070 0000 MANUT PROG TRANSPORTE ESCOLAR ENS INFANTIL -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). VIGENCIA: até 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: e4deb272247a47032545fbf00f35024b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO 10 CONTRATO Nº 196/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons MA - CONTRATANA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigêsima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em

atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 5e530ac840ba93f9df8d9c498ef73433

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 197/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA -CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08:617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigênciade que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos el mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 04157edc2d471e83799fdc737246919e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 198/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA -CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65,640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF n° 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

P.

, N . - a

; •

11



Município de Pastos Bons - MA

Diário oficia**L**

.. . . .

DIÁRIO OFICIAL I MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA VOL. III - № 0701/2023 — SEXTA - 15 DE SETEMBRO DE 2023 ISSN - 2965-0976

LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FRAZO

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 03: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 286/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 09/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 0637/2023 de QUINTA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023, PÁG 2; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE - 10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.30 - 10 302 1072 2176 0000 MANUT DOS SERV DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD - 10 301 0095 ATENÇÃO BASICA - 10 301 0095 2033 0000 MANUT ATIV BASICA DE SAUDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0097 FARMACIA BASICA' - 10.301.0097.2035.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA - 10.122.0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE -- 10.301.0028 QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAUDE BUCAL - 3.0.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 10 122 0090 GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE - 10 122 0090 2028 0000 MANUT E FUNC DO FMS - 3.3.90.30 - 10 302 1072 2176 0000 MANUT DOS SERV DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD - 10 301 0095 ATENCAO BASICA - 10 301 0095 2033 0000 MANUT ATIV BASICA DE SAUDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0097 FARMACIA BASICA -- 10.301.0097.2035.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA - 10.122.0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE -10.301.0028 QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 3.0.90.80.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - 10 303 0097 FARMÁCIA BÁSICA - 10 303 0097 2035 0000 MANUT DO PROG DE FARMÁCIA BÁSICA * 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO; As demais informações estão corretas.: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA

O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que se confere a Lei Orgânica Municipal Convoca servidores do Poder Executivo Municipal para atuarem como Presidentes, Mesários e Secretários na Eleição do Conselho Tutelar de Pastos Bons MA. O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que se confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. RESOLVE: Art.1º- CONVOÇAR os servidores do Poder Executivo Municipal para atuarem como presidentes, mesários e secretários na eleição do Conselho Tutelar no dia 1º de outubro de 2023, e escrutinadores para atuarem na mesa receptora dos votos. Os locais de votação serão realizados: Colégio Desembargador Moacyr Sipaúba da Rocha; Centro de Ensino Ribamar Torres, Escola Municipal Ângela Benício de Oliveira e Escola Municipal Enoque Ferreira Mota, no horário das 08:00h às 17:00h. RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS:

*Urna 01: Maria Eliene Silva Noleto Brito - Presidente - - - Renata de Fátima Oliveira Santos - Mesário Tailândia de Sá Fernandes de Sousa Brasil - Mesário Keliane Pereira da Silva - Secretário

, Urna 02: Raphael de Sousa Gonçalves - Presidente Raimunda Reis Sandes de Sousa - Mesário Cristiane da Silva Moura Moura - Mesário Roseane Pereira da Silva- Secretário

Uma 03: Tarciana Maria Guimarães Almeida - Presidente
Thais Siqueira Aguiar - Mesário
Marinês Pereira Paiva - Mesário
Raimara Rodrigues Rêgo Moraes - Secretário

Urna 04: Debora do Socorro Cruz da Silva Barros - Presidente Delnia Socorro Cruz da Silva - Mesário Judite Alves de Oliveira Sá - Mesário Raimundo Nonato Mota dos Santos Filho - Secretário

Urna 05: Reyllan José Ladeira de Lima - Presidente Edelva Martins da Cunha - Mesário Maria Luiza da Costa Rocha - Mesário Lissandra Antonia da Silva Lopes - Secretário

Uma 06: Nathània da Silva Vieira - Presidente Krisna Laylan da Costa Rêgo Oliveira - Mesário Anderson de Oliveira Morais Borges - Mesário Joselita Santos de Sousa - Secretário

Urna 07: Udarcia Magalhães da Silva Sousa - Presidente Rosa Irene Brito Lima - Mesário Marcia Cleia da Silva Santos - Mesário Glauciana Barbosa da Silva - Secretário

Urna 08: Wandreia Bezerra de Sousa e Silva - Presidente Weverton de Sousa Teixeira - Mesário Anna Rakel de Souza Costa Carvalho - Mesário Sinara dos Santos Lopes - Secretário

RELAÇÃO DOS ESCRUTINADORES SELECIONADOS PARA COMPOR A MESA RECEPTORA DOS VOTOS:

- Krisna Laylan da costa Rego Oliveira
- Helany Cristina Oliveira Costa
- Wandreia Bezerra de Sousa e Silva
- Cicero Correia
- Francisca Batista de Sá Almeida
- Marcia Antonia Lima Costa Milhomem
- Vera Lucia Rêgo de Sousa
- Emílio Franny Coêlho Castro

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas às disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 15 de setembro de 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO: R\$ 682.937,50 (seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e victos de conquenta (centavos); (LEIA-SE, VALOR DO GONTRATO: ASSE 937,50 (quinhentos e novembre e sete mil e novecentos e trinta e sete reas e cinquenta centavos), As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 867cfac63b85b7f010bf6bee8620d87b e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração (municípia), con force nervo e moterial, equipamentos e mão de obra necessários, con etend, manto as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RÍBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: c24e8b885da52b5c2411af624d57d25d

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 196/2023, ADESÃO № 02/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 40; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LÉU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 32c0ff2e73d8233df2756940e5e67bcc

FERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 199/2023. ADESÃO № 02/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PAG 41; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretario Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: aabed3ad6f0f93c3d46d3f65c449fae9

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 197/2023, ADESÃO № 02/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 40; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material; equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: cd76e77dade282fc84531348f32b8186

1 :

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 200/2023, ADESÃO № 02/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição № 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 41; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário 41X 6 % Municipal de Administração. (

> Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO Código identificador: 257dde0b54d0c33c583d5a182b48d276

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 198/2023. ADESÃO № 02/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ÁDITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023. RÉFÉRENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Boñs - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato públicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA EFEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, FAS 400 PROPERTO DE CONTRATA DE SETEMBRO DE 2023, FAS 400 PROPERTO DE CONTRATA DE SETEMBRO DE 2023, FAS 400 PROPERTO DE CONTRATA DE SETEMBRO DE 2023, FAS 400 PROPERTO DE CONTRATA DE SETEMBRO DE 2023, FAS 400 PROPERTO DE CONTRATA DE SETEMBRO DE 2023, FAS 400 PROPERTO DE CONTRATA DE CONTRATA

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 202/2023. ADESÃO № 02/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato públicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PAG 41/42; OBJETO: CONTRAGAS DE PROPERTO DE 2023, PAG 41/42; OBJETO: CONTRAGAS DE PROPERTO DE 2023 CONTRAGAS DE PROPERTO DE